



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 418 /2023

Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à empresa Viação Formiga Ltda., inscrita no CNPJ sob o 18.680.710/0001-75, no valor de R\$ 20.105,56 (vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e seus rendimentos.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 20.105,56 (vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

01	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
28.845.0000.0.277	Transf.de Rec. Com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa	
336045 - 2717	Subvenções Econômicas	20.105,56
TOTAL		20.105,56

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “ Encargos Especiais”, a ação: “Transf.de Rec. Com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de março de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 17/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 3 de março de 2023

Senhor Presidente,

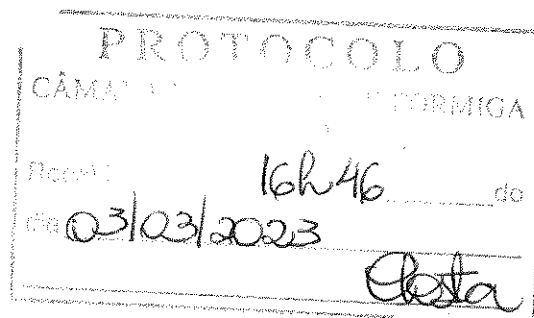
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 20.105,56 (vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, bem como para repasse do correspondente valor.

Trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Obras e Trânsito, relacionada aos rendimentos financeiros oriundos do valor de R\$ R\$ 1.047.136,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos) já repassados à Viação Formiga Ltda., conforme autorizado por meio da Lei nº 5.986, de 21 de dezembro de 2022, e que precisam ser incluídos no orçamento vigente para efetivação de repasse, inclusive de eventuais rendimentos gerados até a data da transferência, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 5/2023, oriunda da respectiva Secretaria.

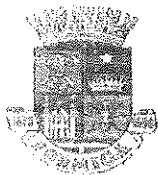
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 005/2023

Formiga (MG), 01 de fevereiro de 2023

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Orçamento 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício 2023, criando para esta Secretaria de Obras e Trânsito, dotação orçamentária com o título “Transf. de Rec. com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”, no valor de R\$ 20.105,56 (vinte mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Na mencionada dotação deverá ser aberto elemento de despesas 336045 – Subvenções Econômicas, a ser suplementado no mesmo valor, mediante a utilização de Tendência ao Excesso, fonte de recurso 2717.

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
28.845.0000.0.277	“Transf. de Rec. com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”	
336045 - 2717	Subvenções Econômicas	20.105,56
TOTAL		20.105,56

A importância de R\$ 20.105,56 (vinte mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), refere-se a rendimentos financeiros sobre o valor de R\$ 1.047.136,15 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos), repassado ao Município conforme a Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26/08/2022, que “dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022”.

O valor total original transferido ao Município foi repassado à Viação Formiga Ltda., conforme autorizado pela Lei nº 5.986, de 21/12/2022, e o mesmo destino será dado à importância mencionada acima, de R\$ 20.105,56, acrescida dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data de efetiva transferência à Viação Formiga Ltda.

Atenciosamente,


Felipe Basílio Nunes

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA
Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Belha Sistemas
Ano de 2022

136

Ata de 2022 e em dias do mês de Dezembro de 2022, a(o) MUNICIPIO DE FORMIGA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Outros									
72138	52194-9	BO* DO BRASIL S/A C/ 52194-9 EC	0135	212-7	BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	1.067.241,71	1.047.136,15	20.105,56
Total Outros:						0,00	1.067.241,71	1.047.136,15	20.105,56
TOTAL GERAL:						0,00	1.067.241,71	1.047.136,15	20.105,56

O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 20.105,56 (vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação		Valor Estimado
Entidade:	1 - MUNICIPIO DE FORMIGA	
0135	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
Total da Entidade:		20.105,56
Total da Geral:		20.105,56

Formiga, 25/01/2023

Eugênio Vieira Júnior
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Lopes de Faria
Téc. Contabilidade CRC MG 58782

Cleuton Alves Lima
Secretário Municipal de Fazenda Interino

Denise Leal Faria
Controladora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 15/02/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito especial**, no valor de **R\$ 20.105,56** (Vinte mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e seus rendimentos, conforme discriminações abaixo:

01	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
28.845.0000.0.277	Transf.de Rec. Com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa	
336045 - 2717	Subvenções Econômicas	20.105,56
TOTAL		20.105,56

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: " Encargos Especiais", a ação: "Transf.de Rec. Com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa".

Para fazer face das despesas que trata acima, fica utilizado a superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art.43, §1º, I da Lei 4320/64.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento